



Ofício CT-SHQA/CIF nº47/2024

Belo Horizonte, 03 de julho de 2024.

À
Presidência do Comitê Interfederativo

A/C: Sr. Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça.

Assunto: Resposta ao OFICIO SEI N°37/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio - Deliberação CIF nº 790, de 17 de maio de 2024.

Prezado Senhor Presidente, nossos cordiais cumprimentos!

Em atendimento ao OFICIO SEI N°37/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio, o qual solicita subsídio para atendimento ao item 3 da Deliberação CIF nº 790, de 17 de maio de 2024, sendo “*No prazo de 60 (sessenta), as Câmaras Técnicas que receberem as ações encaminhadas pela CTBIO devem analisá-las quanto ao escopo dos Programas acompanhados por cada Câmara Técnica e a possível aderência às iniciativas conduzidas em seu âmbito, com posterior encaminhamento ao CIF, mediante solicitação de inclusão de item de pauta, para deliberação do Comitê. As ações consideradas não aderentes deverão ser justificadas, com proposta de novo endereçamento*”, a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) solicita, gentilmente, a dilação do prazo para atendimento ao item supracitado, a fim de que haja tempo hábil para o levantamento e análise das informações solicitadas.

Postergando-se o prazo por mais 30 dias, finda-se na data 17/08/2024, o encaminhamento dos subsídios que atende a esta CT.



Ikary Maria Amaral Nascimento
Coordenadora da CT-SHQA